



Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Instituído pela Lei Municipal nº 261, de 06 de Outubro 2009

Administração do Excelentíssimo Senhor Francisco Canindé Pinheiro dos Santos
ANO XVIII – Edição – Nº 1995 – São Rafael/RN – Sexta-Feira, 06 de fevereiro de 2026
Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59.518-000

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026.

A Prefeitura Municipal de São Rafael/RN, através do seu Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados o Pregão Eletrônico nº 001/2026, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL E NA REDE ESTADUAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SÃO RAFAEL/RN.** A presente republicação do certame decorre da necessidade de adequação e aprimoramento das cláusulas editalícias, bem como da realização de análise técnica detalhada das rotas de transporte escolar, com o objetivo de assegurar maior precisão, eficiência operacional, segurança jurídica e plena compatibilidade do edital com as necessidades atuais da Administração. O edital com seus anexos encontra-se a disposição dos interessados no site: www.portaldecompraspublicas.com.br e PNCP: www.pnkp.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal de São Rafael/RN, no horário das 08h às 13h de segunda a sexta feira. A sessão eletrônica será aberta às **09h01min** (horário de Brasília) do dia **24 de fevereiro de 2026**.

São Rafael/RN, 05 de fevereiro de 2026.

José Carlos de Oliveira Sousa - Agente de Contratação

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 18/2026 TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Ante o exposto, nos termos da manifestação do despacho retro, adjudico e homologo o resultado da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 18/2026**, nos termos do art. 142 do Decreto Municipal nº. 003/2025, cujo objeto é **Contratação de empresa especializada para a confecção e fornecimento de abadás personalizados, destinados aos participantes do evento carnavalesco “Bloquinho dos Sonhos”, a ser promovido pelo Município, conforme especificações de modelo, tamanhos, cores, arte e quantitativos definidos no Termo de Referência, em favor de BRUNO DA ROCHA TAVARES (CNPJ: 39.464.749/0001-25)** no valor total de **R\$ 17.050,00** com amparo legal no art. 75, II, da Lei nº. 14.133/2021. São Rafael/RN, 06 de fevereiro de 2025. **FRANCISCO CANINDÉ PINHEIRO DOS SANTOS** - Prefeito Municipal

PROCESSO N°. 1159/2025 EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 79/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO RAFAEL/RN, inscrito no CNPJ/MF nº. 08.085.417/0001-06. CONTRATADA: CABORE LOCACOES EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº. 22.484.608/0001-71. OBJETO: Acrescer quantitativos no Contrato nº. 79/2025. VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 23.600,00 (vinte e três mil e seiscentos reais). DATA DA ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2026. MUNICÍPIO DE SÃO RAFAEL/RN - FRANCISCO CANINDÉ PINHEIRO DOS SANTOS - Prefeito Municipal / CABORE LOCACOES EIRELI - ADRIANA PAULA DA SILVA DANTAS - Representante Legal

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

Considerando o disposto no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133 de 01 abril de 2021.

Artigo 75 - É dispensável a licitação:

“II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11

(sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 047, de 2025).”

Considerando a Demanda Formalizada, a Estimativa de Despesa, a Previsão Orçamentária, a Justificativa de Preços, o atendimento aos requisitos de Habilitação, a análise preliminar e o Parecer Jurídico emitido, **FICA AUTORIZADA** a contratação direta do objeto abaixo referido, via dispensa de licitação, posto que:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL, NO PADRÃO ICP-BRASIL, INCLUINDO A EMISSÃO, VALIDAÇÃO E/OU RENOVAÇÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS E O RESPECTIVO SUPORTE TÉCNICO, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN.

FORNECEDOR: SINEX GESTÃO ADMINISTRATIVA LTDA - CNPJ 54.921.845/0001-49

VALOR GLOBAL: R\$ 324,00 (trezentos e vinte e quatro reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Órgão: 01 – Poder Legislativo;

Unidade Orçamentária: 001 – Câmara Municipal de São Rafael;

Função: 01 – Legislativa;

Sub-função: 031 – Ação Legislativa;

Programa: 0002 – Atuação Legislativa da Câmara Municipal;

Projeto/Atividade: 2001 – Manutenção Dinâmica das Atividades administrativas da Câmara Municipal

Elemento de Despesa: 33.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ;

Fonte de Recursos: 1500.0000 – Recursos Não vinculados a impostos

RESOLVE:

Fica dispensado o procedimento licitatório e autorizado à contratação, para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Rafael/RN, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão;

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

São Rafael/RN, 06 de fevereiro de 2026.

CICERO PINHEIRO TAVARES
Presidente da Câmara Municipal

PODER LEGISLATIVO PUBICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

PRESIDENTE:
VER. CÍCERO PINHEIRO TAVARES

VICE-PRESIDENTE:
VER. ELENILSON RODRIGUES DOS SANTOS

1º SECRETÁRIO:
VER. FÁBIO DA COSTA VALE

2º SECRETÁRIO:
JOSÉ CARLOS GONÇALO

BIÊNIO: 2025/2026